



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 053/2023

Autoria: Vereadores Adilson José Roveta e Charles Gaigher

Ementa: Indica aplicação de Revsol em via pública.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

Os **VEREADORES** infra-assinados, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicitam que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, efetue o revestimento com aplicação do material denominado Revsol no trecho que vai de Caco do Pote, sentido à Comunidade de São José do Rio Veado, passando pela propriedade do "Moreschi", em Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pelo fato de que o referido trecho atende a diversos moradores da região, os quais sofrem com as difíceis condições de trafegar, o que ocasiona severo desgaste aos veículos que transitam pela localidade, para tanto, a Prefeitura Municipal poderá fazer uso do material Revsol.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 14 de julho de 2023.

ADILSON JOSÉ ROVETA
Vereador

CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

